



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 037/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em conformidade com o Edital nº 183/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** o Anexo Único da Resolução Consepe nº 033/2025, que divulga o Resultado da Homologação das Inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto – Edital 183/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 12 de julho de 2025, no tocante da modalidade de concorrência da candidata Ivana Santos Ferraz de Eça, passando a vigorar conforme abaixo:

### CAMPUS DE JEQUIÉ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II – DS II			
<b>DISCIPLINA:</b> Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto I, Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto II, Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizados			
CLASSE: Adjunto - 40 horas			
CANDIDATO (A)	MODALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
Ivana Santos Ferraz de Eça	Vaga Reservada à População Negra	Deferida	-----

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 033/2025.

Vitória da Conquista, 21 de julho de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**